



TOLEDO, Conceição Arruda. Brasão de Campinas (10).
Diário do Povo, Campinas, 11 fev. 1978.

Brasão de Campinas

Aqui se inicia o rol de erros decorrentes dessa desacertada consulta, pois não se tratava de mudar o símbolo, que sempre foi a fênix, e sim alterar seu desenho — o que dispensava consulta, pois é sabido que o desenho é livre, ao gosto do desenhista.

O órgão consultado emitiu rápida resposta, concluindo que a única falha do brasão estava na coroa mural inadequada. O Conselho não tinha autoridade para tanto, visto que não há fundamento legal dispondo da matéria. A coroa mural discriminatória de categorias de povoações é norma peculiar de Portugal e não há motivo para ser imitada no Brasil.

Houve também a alegação insustentável de que o desenho da fênix não seguia a tradição latina, preconizando o retorno ao modelo naturalista, não obstante fosse renegado o tipo tradicional da coroa mural do primitivo brasão.

Na resposta à consulta feita ao CEHM há a declaração de que o brasão de 37 “indiscutivelmente se revestiu de características mais adequadas à nossa heráldica de domínio”. Ainda assim, condenou a fênix, dita de “inspiração germânica” que mais “se afigura o corpo de um galináceo que caiu nágua”, numa infeliz imitação da chalaça atribuída a Hipólito da Silva nos primórdios republicanos; e a coroa mural, de ouro, de 4 torres, preconizando a de prata, de 8 torres, esquecido de que no Brasil a coroa mural é símbolo de **soberania municipal**, sem cogitar de categorias discriminatórias.

Em regime de **urgência**, sem debates nem esclarecimentos, a Câmara, submissa à vontade do ex-prefeito, aprovou o projeto transformando-o em lei no dia 29-10-1973.

As últimas alterações no brasão de Campinas, em fins de 1973, revelaram um sentido de projeção retrocessiva ligado a particularismos provinciais.

Em novembro daquele ano uma lei intempestiva, cuja iniciativa não partiu da Câmara Municipal e, como muitas outras deliberações daquela administração, trabalhada quase sigilosamente, determinou alterações quanto ao metal e ao número de torres da coroa mural, além da **obrigatoriedade** no desenho da fênix, na forma do antigo brasão de 1889.

O motivo parece ter sido uma insinuação de origem não muito clara, que conseguiu inocular no espírito do ex-prefeito a suposição de que o brasão da cidade estava errado e que o desenho de seu símbolo devia ser corrigido por não possuir traços de inspiração latina.

Tais dúvidas poderiam ser facilmente desfeitas. Campinas dispunha de meios para o debate erudito do assunto, mormente em se sabendo que na época uma das mais completas coleções de obras sobre Heráldica aqui se encontrava, de propriedade do dr. Antônio Augusto de Menezes Drumond.

Inexplicavelmente, ao invés de consultá-la e submeter-se democraticamente o problema a debate público, para só depois submeter-se o resultado ao Conselho Estadual de Honrarias e Méritos, a fim de que se manifestasse sobre o acerto ou não das conclusões, encaminhou-se-lhe simplesmente a pergunta sobre a “possibilidade de ser novamente adotado o símbolo” (sic) do brasão anterior, e bem assim sobre a correção do **então em uso**.